



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 00163/2015 - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 081/2015.

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº \_\_\_\_\_

Art. 5º *Omissis*

Parágrafo único. *Omissis*

I – (...)

...

**Modifica o parágrafo único e acrescenta o parágrafo 2º ao art. 5º:**

Art. 5º *Omissis*

§1º *Omissis*

(...)

§2º As conferências municipais serão precedidas de Assembléias dos  
Conselhos Escolares por região administrativa.

Natal/RN, 2 de fevereiro de 2016

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Ver. Eleika B. Guerreiro  
Presidente

Ver. Amanda Gurgel  
Vice-Presidente

Ver. Júlia Arruda  
Membro

Ver. Dickson Nasser Junior  
Membro

Ver. Ary Gomes  
Membro





Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

**JUSTIFICATIVA:**

A emenda apresentada visa o aprimoramento do Projeto de Lei no. 00163/2015.

A proposta da emenda é dotar aos atores envolvidos no dia a dia da educação municipal a chance de discutir em comum sobre os problemas aumentar para quatro conferências. Isso proporcionará um melhor acompanhamento e envolvimento da sociedade na aplicação das metas e estratégias do PME. Dessa forma, ao ampliar os espaços de participação popular, a luta pela educação pública de qualidade contará com mais força.

Os atores envolvidos....

Diante da relevância social para que a população se aproprie cada vez mais dos caminhos para a construção dessa educação necessária desenhada no Plano Municipal de Educação disposto no PL 163/2015, contamos com a aprovação desta emenda pelos pares.

Natal/RN, 2 de fevereiro de 2016  
Comissão de Educação, Cultura e Desporto

---